

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 108/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 108
11/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 292.200,00(Duzentos e Noventa e Dois Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
			Total da Unidade R\$	20.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC			
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	150.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
2034	Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast.			
3.3.9.0.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	3.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
			Total da Unidade R\$	3.000,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
1059	Const. Reforma e Equipamento de Escola da Educação Básica-REC.PRECATÓRIOS DO FUNDEB			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15440000	REC. de Precatórios do FUNDEF	107.200,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	107.200,00
			Total da Unidade R\$	107.200,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	12.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
			Total da Unidade R\$	12.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	292.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 292.200,00



Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC			
2066	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	17.700,35
			Total do Projeto / Atividade R\$	17.700,35
			Total da Unidade R\$	17.700,35
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
2060	Desenvolvimento das Atividades de Educação-Salario Educação			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	Salário Educ.	9.260,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	9.260,00
			Total da Unidade R\$	9.260,00
02.12.002	FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB			
2067	Desenvolvimento das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	43.091,92
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15400000	TRANSF. do FUNDEB - Imp/Transf.c	6.987,03
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.078,95
2098	Desenvolvimento das Ações de Educação Infantil - FUNDEB 70%			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15411070	TRANSF. do FUNDEB - Complem. d	26.800,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	26.800,00
			Total da Unidade R\$	76.878,95
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2070	Gestão das Ações da Atenção Básicas e Estratégicas da Saúde			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	92.000,00
3.3.9.3.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	90.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	182.000,00
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal			
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	6.360,70
			Total do Projeto / Atividade R\$	6.360,70
			Total da Unidade R\$	188.360,70
			Valor Total Anulado R\$	292.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 11 de dezembro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00